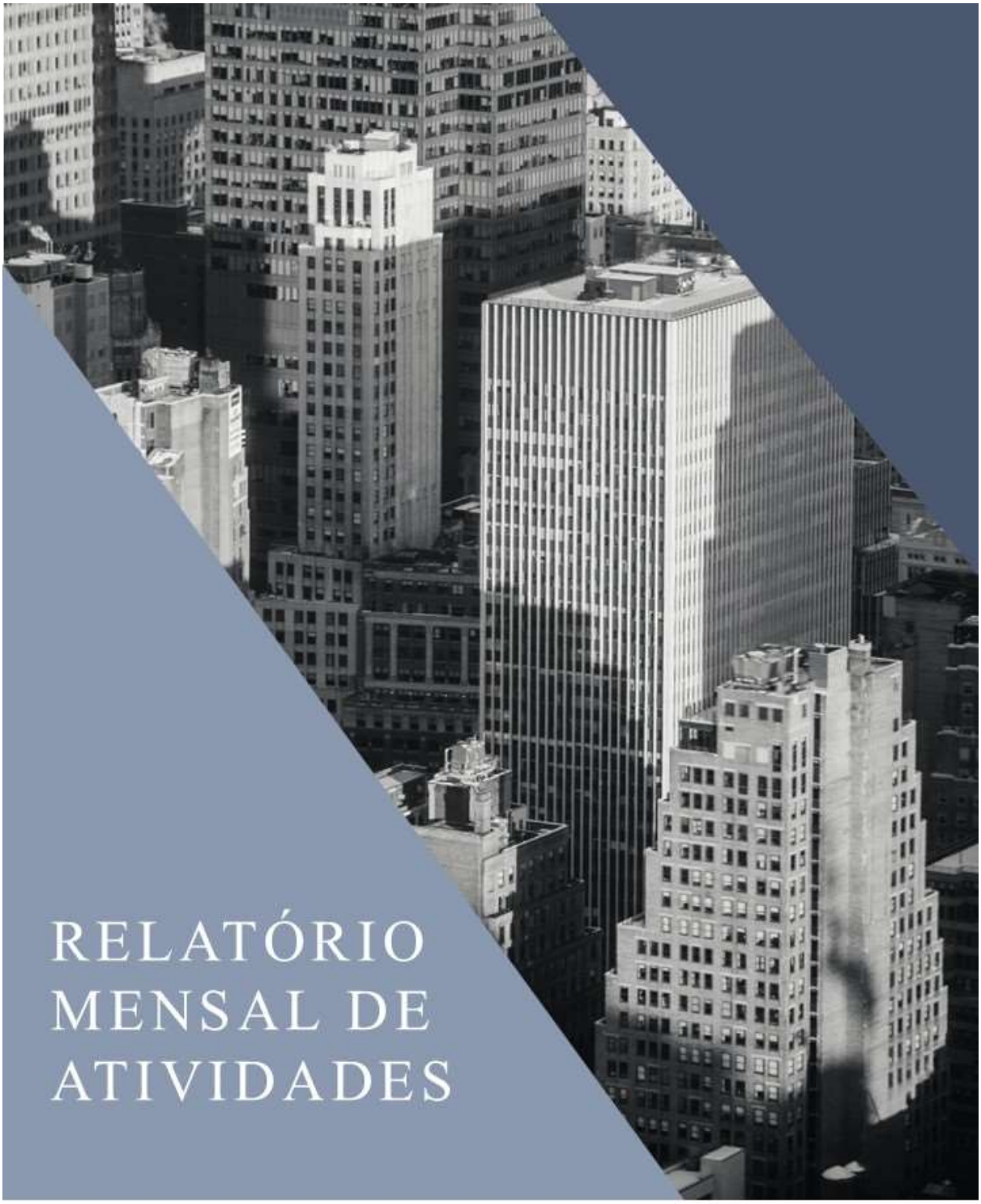

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR DO ESTADO DA BAHIA/BA

Recuperação Judicial
Processo n° 8008726-32.2025.8.05.0001/BA

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **MARTE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ), MARTE TRANSPORTES LTDA (FILIAL 2), MARTE TRANSPORTES LTDA (FILIAL 3) e AFFA PATRIMONIAL LTDA – ME (“Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **fevereiro a maio de 2025**, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na recomendação do CNJ nº 72/2020.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 – http://www.laspro.com.br.
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7

MARTE TRANSPORTES LTDA. 7

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7

II.1.1. Evolução do Ativo Total 7

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8

II.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados 9

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11

AFFA PATRIMONIAL LTDA. 12

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12

II.1.1. Evolução do Ativo Total 12

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13

II.1.3. Patrimônio Líquido 13

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados 13

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 14

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 14

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 16

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 17

Anexo VI - Cronograma Processual 18

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 19

Glossário 20

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 – http://www.laspro.com.br.
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório abrange as informações referentes aos meses de fevereiro a maio de 2025, tendo em vista que os documentos pertinentes foram disponibilizados pelas Recuperandas em julho de 2025, ou seja, com atraso.

Com base na documentação contábil e financeira, a **MARTE TRANSPORTES LTDA.**, em 2025, até maio, escriturou Receita Líquida de R$ 1,9 milhão, montante esse, insuficiente para cobrir as despesas incorridas no período, encerrando com Prejuízo Líquido de R$ 146,5 mil.

No mês de maio de 2025, apresentou Patrimônio Líquido negativo de R$ 7,4 milhões e, endividamento de R$ 7,4 milhões.

Já a **AFFA PATRIMONIAL LTDA.**, em 2025, até maio, não registrou receitas, somente a apropriação de despesas operacionais, que totalizaram R$ 2,5 mil. No mês de maio de 2025, apresentou Patrimônio Líquido positivo de R$ 2,7 milhões e, endividamento de R$ 160,5 mil.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 – http://www.laspro.com.br.
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

São Paulo, 25 de julho de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1278.6 CT| LS | AK| LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **MARTE TRANSPORTES LTDA.,** com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 4362, Pavimento 1 e 2, Bairro Pernambués, Salvador - BA, CEP 41.110-700, inscrita sob o CNPJ nº 08.374.919/0001-57, possui como objeto social o Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo intermunicipal, exceto em região metropolitana, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista e sem motorista, transporte rodoviário, coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional, locação de mão de obra temporária, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista e atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais, sem operador, representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Estacionamento de veículos.

Sócio	Quotas	Valor nominal	Participação
Ana Felicia de Lima e Silva de Oliveira	2.000.000	2.000.000,00	100%
Total:	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100%**

Possui as seguintes filiais:

- **CNPJ n° 08.374.919/0003-19 (FILIAL 2)**: localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 4362, 1º Pavimento do Terminal Rodoviário de Salvador, Guichês 114 e 115, Bairro Pituba, Salvador - BA, CEP 41.800-700;

- **CNPJ n° 08.374.919/0004-08 (FILIAL 3):** localizada na Avenida Nilo Coelho, s/nº, Box 5, Bairro Gercino Coelho, Petrolina - PE, CEP 56.306-000

A **AFFA PATRIMONIAL LTDA.,** com sede na Rua Bahia, n° 206, Sala 308, Special Center, Bairro Pituba, Salvador - BA, CEP 41.830-160, inscrita sob o CNPJ nº 24.671.723/0001-80, possui como objeto social a gestão e administração da propriedade imobiliária, a compra e venda de imóveis próprios e o aluguel de imóveis próprios.

Sócio	Quotas	Valor nominal	Participação
Ana Felicia de Lima e Silva de Oliveira	998.000	998.000,00	50%
Feliciano Angelo de Lima e Silva	998.000	998.000,00	50%
Total:	**1.996.000**	**1.996.000,00**	**100%**

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações de fevereiro a maio de 2025, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao período anterior.

Destaca-se que, em relação a Recuperanda Marte Transportes Ltda., os saldos relativos ao mês de janeiro de 2025 foram reapresentados, cujos novos valores estão apresentados a seguir.

MARTE TRANSPORTES LTDA.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025
A T I V O	**96.711**	**98.613**	**70.801**	**64.384**	**60.492**
Ativo Circulante	**50.969**	**52.870**	**25.033**	**18.616**	**24.797**
Disponível	-	300	300	-	-
Duplicatas a Receber	-	-	-	-	5.158
Adiantamentos a Receber	44.946	46.548	18.711	12.594	13.616
Créditos Tributários	6.023	6.023	6.023	6.023	6.023
Ativo Não Circulante	**45.743**	**45.743**	**45.768**	**45.768**	**35.695**
Valores a Receber	37.834	37.834	37.859	37.859	27.786
Imobilizado	7.909	7.909	7.909	7.909	7.909
P A S S I V O	**96.711**	**98.613**	**70.801**	**64.384**	**60.492**
Passivo Circulante	**7.701.959**	**7.453.578**	**7.517.917**	**7.421.295**	**7.400.738**
Fornecedores	32.943	46.317	41.385	33.797	33.618
Empréstimos e Financiamentos	10.606	1.136	52.983	5.011	-
Obrigações Trabalhistas	191.208	212.165	218.417	209.217	207.769
Obrigações Tributárias	6.840.767	6.802.263	6.817.342	6.785.238	6.784.958
Adiantamento de Clientes	548.870	331.659	335.036	337.668	327.648
Outras Obrigações	77.565	60.038	52.755	50.363	46.745
Passivo Não Circulante	**- 22.150**	**46.225**	**3.223**	**40.101**	**27.518**
Partes Relacionadas	- 22.150	46.225	3.223	40.101	27.518
Patrimônio Líquido	**- 7.583.098**	**- 7.401.190**	**- 7.450.339**	**- 7.397.013**	**- 7.367.764**
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 9.221.263	- 9.221.263	- 9.221.263	- 9.221.263	- 9.221.263
Lucros / Prejuízos no Exercício	- 361.834	- 179.926	- 229.076	- 175.749	- 146.500

II.1.1. Evolução do Ativo Total

No período, os **Ativos** sofreram redução, totalizando 60,5 mil até o mês de maio de 2025, ocasionado principalmente, pela movimentação da rubrica **Adiantamentos a Receber.**

Os **Adiantamentos a Receber** são compostos pelos valores relativos a Adiantamentos a Fornecedores e Empregados e Depósitos Judiciais, os quais totalizam R$ 13,6 mil no mês de maio de 2025, representando 22,5% dos Ativos.

Outros 45,9% dos **Ativos** no mês de maio de 2025 correspondem à conta de **valores a receber,** classificada no ativo não circulante, que totalizou R$ 27.789, referentes aos bloqueios e depósitos judiciais.

Os **Créditos Tributários** mantiveram-se com R$ 6.023 desde o exercício de 2024, compostos pelos impostos de INSS, IRRF e ISS a Compensar.

O saldo de **imobilizado** não se alterou em todo o período, apresentando saldo de R$ 7.909, denotando ausência no reconhecimento da depreciação dos Ativos, sendo composto pelas seguintes rubricas:

Descrição	Valor em R$
Computadores e Equipamentos	1.170
Máquinas, Equipamentos	7.904
Moveis e Utensilios	14.809
Ônibus	5.309.268
Veículos	337.920
(-) Depreciação Acumulada	- 5.663.163
Total Ativo Imobilizado	**7.909**

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No período, o **Endividamento reduziu** totalizando R$ 7,4 milhões em maio de 2025, em comparação a R$ 7,7 milhões em janeiro de 2025. Referida redução foi impactada pela variação em Adiantamentos de Clientes.

Os **adiantamentos de clientes** totalizaram R$ 327.648 no mês de maio de 2025. Contudo, não há composição dos saldos nos demonstrativos apresentados pela Recuperanda.

91,3% do endividamento no mês de maio de 2025, referem-se às **obrigações tributárias**, classificadas no passivo circulante, totalizando R$ 6,8 milhões.

- O grupo de Parcelamentos Fiscais e Previdenciários, totalizou R$ 5,1 milhões, representando 75% das obrigações tributárias.

As **Obrigações Trabalhistas** totalizaram R$ 207,8 mil até maio de 2025, sendo compostas por proventos e provisões.

A partir do mês de fevereiro de 2025, as Partes relacionadas apresentaram saldo positivo, uma vem que anteriormente apresentavam se saldo contrário à natureza contábil (negativo). Em maio de 2025, totalizavam R$ 27,5 mil, relativo aos créditos de sócios, Ana Felícia de Lima e Silva.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou no mês de maio de 2025, **saldo negativo** de R$ 7,4 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

DRE Mensal (R$)	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	2025
Receita Bruta	**354.840**	**577.563**	**367.552**	**381.076**	**305.247**	**1.986.279**
(-) Deduções	- 21.242	- 13.911	- 14.577	- 14.924	- 11.421	- 76.075
Receita Líquida de Vendas	**333.597**	**563.653**	**352.976**	**366.152**	**293.826**	**1.910.204**
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	- 352.368	- 321.736	- 361.611	- 255.851	- 221.431	- 1.512.997
Lucro Bruto	**- 18.771**	**241.917**	**- 8.635**	**110.302**	**72.395**	**397.208**
(-) Despesas Operacionais	**- 43.581**	**- 55.581**	**- 37.487**	**- 54.417**	**- 38.952**	**- 230.018**
(-) Administrativas e Gerais	- 43.581	- 55.581	- 37.487	- 54.417	- 38.952	- 230.018
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**- 62.351**	**186.336**	**- 46.122**	**55.884**	**33.443**	**167.189**
(=) Resultado Financeiro	**- 299.483**	**- 4.428**	**- 3.027**	**- 2.558**	**- 4.194**	**- 313.690**
(+)Receitas Financeiras	-	-	-	-	150	150
(-) Despesas Financeiras	- 299.483	- 4.428	- 3.027	- 2.558	- 4.344	- 313.840
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 361.834**	**181.908**	**- 49.150**	**53.327**	**29.249**	**- 146.500**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 361.834**	**181.908**	**- 49.150**	**53.327**	**29.249**	**- 146.500**

Em 2025, até maio, auferiu **Receita Líquida** de R$ 1,9 milhão.

Os **Custos** totalizaram R$ 1,5 milhão até maio de 2025, representando 79,2% da Receita Líquida acumulada.

As **Despesas Administrativas** são as mais representativas, com R$ 230 mil até maio de 2025, relativas às despesas com pró-labore, utilidades e serviços, veículos, manutenções e reparos.

O **Resultado Financeiro** foi evidenciado em despesas de R$ 313,8 mil até maio de 2025

Assim, em 2025, até maio, a Recuperanda evidenciou prejuízo líquido de R$ 146,5 mil.

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (Prejuízo) do exercício	**(146.500,24)**
Ajustado por:	
Depreciação e amortização	-
Perdas efetivas contas a receber	-
	(146.500,24)
Variações nos ativos - (aumento) redução	
Contas a receber de clientes	(5.158,38)
Tributos a recuperar	-
Adiantamentos	31.330,46
	26.172,08
Variações nos passivos - aumento (redução)	
Fornecedores	13.913,56
Obrigações sociais e tributárias	210.606,32
Origações trabalhistas	25.818,99
Adiantamentos de clientes	(91.963,53)
Outras contas a pagar	(33.492,08)
	124.883,26
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	**4.555,10**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de investimento	-
Aquisição de imobilizado	-
Depósitos judiciais	5.517,96
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**5.517,96**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Obtenção de empréstimos, líquido de amortizações	-
Débito com entidade ligada	(20.597,39)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamentos	**(20.597,39)**
(Redução) aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**(10.524,33)**
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**10.524,33**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-
	(10.524,33)

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Liquidez Imediata	0	0	0	0	0
Liquidez Seca	0,01	0,01	0	0	0
Liquidez Corrente	0,01	0,01	0	0	0
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Índices de Estrutura de Capitais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Endividamento	-1,02	-1,01	-1,01	-1,01	-1,01
Composição do Endividamento	1	0,99	1	0,99	1
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiro	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Capital Circulante Líquido	-7.650.990	-7.400.708	-7.492.884	-7.402.679	-7.375.941

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

No período, a Recuperanda apresentou o resumo da folha de pagamento relativo aos meses de fevereiro a maio de 2025, conforme demonstrado abaixo.

	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Saldo Inicial	15	15	13	13
Admitidos	-	-	-	-
Demitidos	-	2	-	-
Saldo Final	15	13	13	13

Destaca-se que, no saldo inicial é considerado os 2 (dois) empregados registrados como “afastados”.

Verifica-se que foram apresentadas informações acerca da inexistência de funcionários nas Filiais 2 e 3 da empresa Recuperanda Marte Transportes Ltda. (ID 490853802).

AFFA PATRIMONIAL LTDA.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025
A T I V O	**2.841.093**	**2.841.025**	**2.840.349**	**2.839.787**	**2.839.153**
Ativo Circulante	**1.974.421**	**1.974.421**	**1.974.421**	**1.974.421**	**1.974.421**
Disponível	9	9	9	9	9
Imóveis a Comercializar	1.974.412	1.974.412	1.974.412	1.974.412	1.974.412
Ativo Não Circulante	**866.672**	**866.604**	**865.928**	**865.366**	**864.732**
Partes Relacionadas	866.672	866.604	865.928	865.366	864.732
P A S S I V O	**2.841.093**	**2.841.025**	**2.840.349**	**2.839.787**	**2.839.153**
Passivo Circulante	**160.483**	**160.483**	**160.483**	**160.483**	**160.483**
Fornecedores	460	460	460	460	460
Obrigações Tributárias	160.023	160.023	160.023	160.023	160.023
Passivo Não Circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Patrimônio Líquido	**2.680.610**	**2.680.542**	**2.679.866**	**2.679.304**	**2.678.670**
Capital Social	1.996.000	1.996.000	1.996.000	1.996.000	1.996.000
Lucros / Prejuízos Acumulados	685.138	685.138	685.138	685.138	685.138
Lucros / Prejuízos no Exercício	- 528	- 596	- 1.272	- 1.834	- 2.469

II.1.1. Evolução do Ativo Total

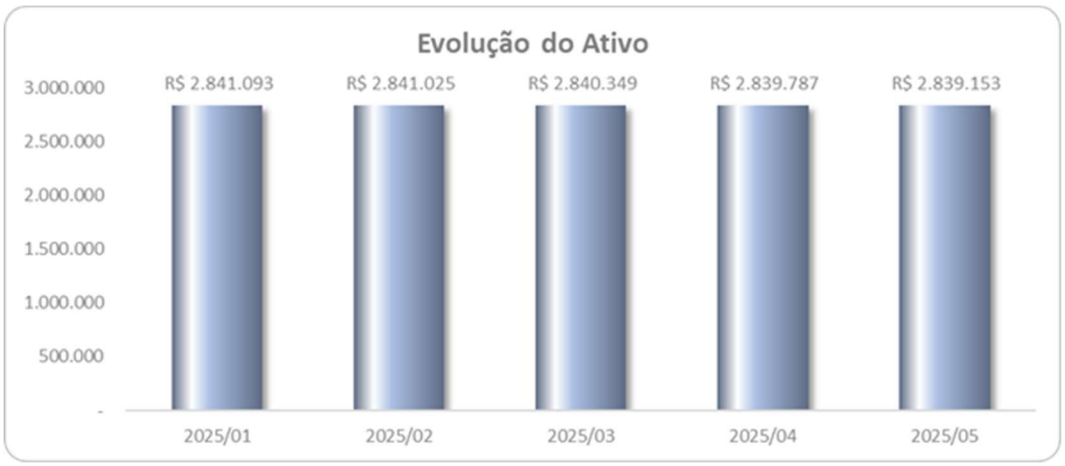

Os **Ativos não apresentaram variações expressivas até o mês de maio de 2025,** permanecendo com R$ 2,8 milhões.

Os **Imóveis a Comercializar** foram os itens mais representativos ao longo de todo o período, mantendo-se no valor de R$ 1.974.412, correspondentes a 69,5% dos Ativos no mês de maio de 2025.

Outros 30,5% referem-se às **Partes Relacionadas**, que totalizaram R$ 866.672, no mês de maio de 2025, relativos à conta corrente de pessoas ligadas

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento não se alterou em todo o período,** mantendo com R$ 160.483 até o mês de maio de 2025.

- 99,7% do endividamento refere-se às **obrigações tributárias**, totalizando R$ 160.023;
- 0,3% se referem aos fornecedores, no valor de R$ 460.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou no mês de maio de 2025, **saldo positivo** de R$ 2,7 milhões.

O **capital social** escriturado, no valor de R$ 1.996.000, encontra-se em conformidade com o contrato social apresentado pela Recuperanda (ID 482412310).

Ademais, de acordo com o contrato social, a integralização do capital social se deu pela incorporação dos imóveis, de propriedades dos sócios, cujo laudo de avaliação foi apresentado pela Recuperanda (ID 488697018), sendo resumidos abaixo:

#	Endereço	Cidade	UF	Valor de venda avaliado	Avaliador	Data vistoria	Matrícula
1	Alameda dos Sombreiros, nº 340 - Caminho das Árvores	Salvador	BA	R$ 14.500.000	Wellington de Oliveira Braga (CRECI: 11.191)	21/01/2025	65.831
2	Avenida Valdete Carneiro, nº 485 - Bairro Vaquejada	Serrinha	BA	R$ 2.100.000	Wellington de Oliveira Braga (CRECI: 11.191)	18/11/2024	14.462
3	Rodovia Lomanto Junior, S/N	Senhor do Bonfim	BA	R$ 1.312.000	Wellington de Oliveira Braga (CRECI: 11.191)	27/12/2024	4.040
4	Rodovia Lomanto Junior, 16-A	Senhor do Bonfim	BA	R$ 2.500.000	Wellington de Oliveira Braga (CRECI: 11.191)	18/11/2024	1.367
			Total R$	R$ 20.412.000			

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

DRE Mensal (R$)	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	2025
(-) Despesas Operacionais	**- 528**	**- 68**	**- 676**	**- 562**	**- 634**	**- 2.469**
(-) Administrativas e Gerais	- 528	- 68	- 676	- 562	- 634	- 2.469
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	**- 528**	**- 68**	**- 676**	**- 562**	**- 634**	**- 2.469**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 528**	**- 68**	**- 676**	**- 562**	**- 634**	**- 2.469**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 528**	**- 68**	**- 676**	**- 562**	**- 634**	**- 2.469**

Até maio de 2025, a Recuperanda apropriou somente despesas operacionais, totalizando R$ 2,5 mil.

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro (Prejuízo) do exercício	**(2.468,54)**
Ajustado por:	
Depreciação e amortização	-
Perdas efetivas contas a receber	-
	(2.468,54)
Variações nos ativos - (aumento) redução	
Contas a receber de clientes	-
Tributos a recuperar	-
Adiantamentos	-
	-
Variações nos passivos - aumento (redução)	
Fornecedores	(690,00)
Obrigações sociais e tributárias	-
Origações trabalhistas	-
Adiantamentos de clientes	-
Outras contas a pagar	-
	(690,00)
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais	**(3.158,54)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de investimento	-
Aquisição de imobilizado	-
Depósitos judiciais	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Obtenção de empréstimos, líquido de amortizações	-
Débito com entidade ligada	3.158,54
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamentos	**3.158,54**
(Redução) aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**(0,00)**
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**8,90**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**8,90**
	-

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**jan/25**	**fev/25**	**mar/25**	**abr/25**	**mai/25**
Liquidez Imediata	0	0	0	0	0
Liquidez Seca	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3
Liquidez Corrente	12,3	12,3	12,3	12,3	12,3
Liquidez Geral	17,7	17,7	17,7	17,7	17,69
Índices de Estrutura de Capitais	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Endividamento	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
Composição do Endividamento	1	1	1	1	1
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiro	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
Capital Circulante Líquido	1.813.938	1.813.939	1.813.939	1.813.939	1.813.939

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda apresentou uma declaração de inexistência de funcionários (ID 490853802).

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Esta Auxiliar deixa de transcrever os termos do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que o Plano ainda não foi objeto de deliberação pelos credores e homologação por esse MM. Juízo.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

As diligências realizadas por este Auxiliar foram apresentadas no Laudo de Constatação Prévia e Relatório Inicial.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Este Auxiliar informa que as Recuperandas devem apresentar a documentação integral elencada no Termo de Diligência.

#	Documentos	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
1	Balanço Patrimonial assinado (formato .pdf)	ok	ok	ok	ok
2	Demonstração do Resultado do Exercício assinado (formato .pdf)	ok	ok	ok	ok
3	Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, (formato .xls – "Excel") com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial	ok	ok	ok	ok
4	Livro Razão contábil (todas as contas)	ok	ok	ok	ok
5	Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (planilha suporte segregando o passivo total)	x	x	x	x
6	Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo, seguida da disponibilização das novas demonstrações	x	x	x	x
7	Composição de estoques (Imóveis a Comercializar)	x	x	x	x
8	Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado	x	x	x	x
9	Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado	ok	ok	ok	ok
10	Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação	x	x	x	x
11	Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – "Excel")	x	x	x	x
12	Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – "Excel")	x	x	x	x
13	Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (formato .xls – "Excel")	x	x	x	x
14	Relatório sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc., com os respectivos comprovantes de pagamento	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial
15	Provisionamento mensal de férias e 13° salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos	x	x	x	x
16	Indicar nome dos sócios e eventuais valores dos pró-labores pagos a cada um	x	x	x	x
17	Fornecer cópia de: A - Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;	x	x	x	x
	B - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento	x	x	x	x
	C - Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social	x	x	x	x
	D - DARF's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;	x	x	x	x
	E - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;	x	x	x	x
	F - Mapa de apuração do ICMS, PIS e COFINS;	x	x	x	x
	G - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento.	x	x	x	x
18	Alteração Contratual (quando houver)	x	x	x	x
19	Organograma empresarial e administrativo	x	x	x	x
20	Em caso de eventual aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, se aplicável ao caso, encaminhar mensalmente.	N/A	N/A	N/A	N/A
	A - Relatório e documentos comprobatórios referentes às indicações de opções de pagamento e aos dados bancários recebidos dos credores;	N/A	N/A	N/A	N/A
	B - Controle dos pagamentos efetuados de forma analítica (formato .xls – "Excel")	N/A	N/A	N/A	N/A
	C - Cópia de todos os comprovantes de pagamento, transferência bancária e/ou PIX.	N/A	N/A	N/A	N/A

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
28/02/2025	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
07/04/2025	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/04/2025	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
08/05/2025	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
22/05/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DO	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
08/09/2025	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
06/10/2025	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02 a 05/2025
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de

recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization.* Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).